

atividade e o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho dos servidores em regime de teletrabalho, bem como enviar relatório semestral à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GEDEP, com a relação de servidores, as dificuldades verificadas e quaisquer outras situações detectadas que possam auxiliar no desenvolvimento do teletrabalho, bem assim os resultados alcançados, inclusive no que concerne ao incremento da produtividade.

19. Dito isso, resta-nos DEFERIR à servidora Claudia Bezerra de Araújo Magalhães, Técnica Judiciária, código EJ02-NM, o exercício de suas atividades laborais sob o regime de teletrabalho, no período de 1 ano, com lastro nas Resoluções nº 32/2017, do Conselho da Justiça Estadual, e 227/2016, do Conselho Nacional de Justiça, devendo, para tanto, serem observadas as seguintes regras:

20. À DIPES:

a) para promover o registro da concessão do regime de teletrabalho nos assentamentos funcionais da servidora;

b) para cumprir com a deliberação constante do Art. 8º, II e IV c/c os Arts. 18, 19, 21, 22, 23, 24 e 25, todos da Resolução n.º 32/COJUS/2017.

c) para providenciar a publicação no Portal da Transparência deste Poder do nome dos servidores que se encontram em regime de teletrabalho, devidamente autorizado por esta Presidência, nos termos do Art. 33, da Resolução n.º 32/COJUS/2017.

21. À DITEC:

a) para promover o apoio técnico necessário para que a servidora desempenhe suas atividades, a teor dos Arts. 16 e 30, ambos, da Resolução n.º 32/COJUS/2017;

22. Ao Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública de Cruzeiro do Sul:

a) para implementar as medidas impostas pelos Arts. 9º, 10, 12, 15 e 17, da Resolução COJUS n.º 32/2017, em especial a de aferir e monitorar mensalmente a produtividade e o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho da servidora;

b) para cumprir com a deliberação constante do Art. 8º, II e IV, da Resolução n.º 32/COJUS/2017.

23. À servidora Claudia Bezerra de Araújo Magalhães: para cumprir com os deveres elencados nos Arts. 14, 16 e 29, todos da Resolução n.º 32/COJUS/2017.

24. À SEAPO, para que notifique/intime a interessada sobre o teor desta e também providencie a comunicação da chefia imediata da Requerente.

25. Após, não havendo mais providências, archive-se o feito com a devida baixa eletrônica.

26. Publique-se. Cumpra-se

Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 06/09/2022, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 212/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 52/2022

Processo nº: 0002097-03.2022.8.01.0000

Fornecedor registrado: M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.414.128/0001-58.

Objeto: Formação de registro de preços objetivando à futura e eventual aquisição de materiais copa e cozinha para o TJAC.

Valor Total da Ata: R\$ 33.240,00 (trinta e três mil duzentos e quarenta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor João de Oliveira Lima Neto e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por Elson Correia de Oliveira Neto.

Signatários: Presidente, Desembargadora Waldirene Cordeiro e o representante da empresa o senhor Caio Augusto Teixeira Momi.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 118/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 81/2022

Processo nº: 0001565-29.2022.8.01.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa ANA PAULA MAIA BEZERRA MENDONÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.840.086/0001-17.

Objeto: presente contrato tem por finalidade a contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em bens móveis do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Valor Total do Contrato: R\$ 63.126,00 (sessenta e três mil cento e vinte e seis reais).

Vigência: 08/09/2022 à 08/09/2023.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida por: **José Nilton da Silva Carvalho** (fiscal) e **Sérgio Baptista Quintanilha Júnior** (gestor).

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 41/2022

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o Curso Formação Continuada de Polícia Judicial - Módulo I - CZS, no período de 9 a 14 de setembro de 2022, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Curso: Formação Continuada de Polícia Judicial - Módulo I - CZS.

1.2. Formador: Adhervanio Alécio Teixeira – Graduado em Logística - UNINITER, pós-graduado em Gestão do Poder Judiciário - FAEL, multiplicador de APH em combate pelo Comitê Brasileiro de APH em Combate.

1.3. Formador: Sharle Silva Almada – Agente de Segurança do Tribunal de Justiça do Estado do Acre desde 2012, graduado em Educação Física, pós-graduado em Inteligência Policial; instrutor de armamento e tiro. Participou do Curso de Operação de armas de fogo em baixa luminosidade, retenção e contra retenção de armas de fogo e de Operador CAR Systems.

1.4. Formadora: Maria Cidima Teixeira de Souza – Graduada em Geografia - UFAC, pós-graduada em Segurança Pública e Direitos Humanos - UFAC, pós-graduada em Recursos Humanos - FACINTER.

1.5. Carga horária: 20h.

1.6. Modalidade: presencial.

1.7. Realização: 16 e 17 de setembro de 2022, sexta e sábado das 7h às 12h e das 13h às 18h.

1.8. Horário: das 7h às 12h e das 13h às 18h.

1.9. Local de realização: Cidade da Justiça de Cruzeiro do Sul.

1.10. Período de inscrição: de 9 a 14 de setembro de 2022.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-alvo: Agentes da Polícia Judicial com lotação nas Comarcas de Cruzeiro do Sul, Feijó, Mâncio Lima, Manoel Urbano, Sena Madureira e Tarauacá.

2.2. Número de vagas: 16 (dezesesseis) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 9 a 14 de setembro de 2022 estarão abertas as inscrições para o Curso Formação Continuada de Polícia Judicial - Módulo I - CZS.

3.2. A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.3. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.

3.4. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao e-mail informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN.

3.5. O interessado em participar do Curso Formação Continuada de Polícia Judicial - Módulo I - CZS deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário - ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.6. A Gerência da Administração de Ensino - GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional mediante extração de relatório de acesso da plataforma Google Meet e assinatura da lista de presença virtual.

3.7. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino - GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da Escola do Poder Judiciário da ESJUD.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conceito de abordagem. Noções básicas de abordagem veicular, a pessoas (guarita e edificações), averiguação, contenção, dispositivo policial. Aspectos teóricos e legais da Doutrina do uso seletivo da força. Doutrina do uso da força. Princípios básicos. Níveis de resistência e de força. Modelo de uso de força.